

**TERMO DE POSSE DE MEMBROS DA DIRETORIA  
ELEITOS EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA)  
DA INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

Em 07 de outubro de 2019, às 11:00h, compareceram à sede da Inter Construtora e Incorporadora S.A., na Rua Ataliba de Barros nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG para firmar termo de posse no cargo de membro da Diretoria da Inter Construtora e Incorporadora S.A, eleito pela Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 04 de outubro de 2019, para cumprir o mandato correspondente aos próximos 2 anos:

**Cid Maciel Monteiro de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, possui ampla experiência nas áreas financeira, gestão de recursos e de mercado de capitais, com endereço em Juiz de Fora – MG, portador da cédula de identidade nº 10204911-1 e do CPF/MF nº 051.520.367- 03, para **ocupar o cargo de Diretor Financeiro (CFO)**.

**Bruno Panissoli Capute**, brasileiro, solteiro, contabilista, com endereço em Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade nº 15087137 e do CPF/MF nº 100.678.756-96 como **Diretor Administrativo não estatutário**.

O **Diretor Presidente (CEO) Neylson de Oliveira Almeida**, declarou empossado os Diretores acima qualificados, convidando-os a assinar o presente Termo de Posse.

**Neylson de Oliveira Almeida**

Diretor Presidente (CEO)

**Cid Maciel Monteiro de Oliveira**

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Financeiro (CFO)

**Ednilson de Oliveira Almeida**

Diretor Comercial

**Jurandir Miguel de Lima.**

Diretor de Engenharia

**Rodrigo da Silva Fernandes Faria**

Diretor de Cliente, Qualidade e Tecnologia

**Bruno Panissoli Capute**

Diretor Administrativo

**Gabriel Siqueira Caiafa**

Diretor de Crédito e Repasse

**Leandro Louzada Duarte**

Diretor de Projetos

**Vitor Nunes Couto**

Secretário da mesa

**Wilson Bernardes Alves**

Conselho de Administração Independente

**Fábio Borges Mirandez**

Conselho de Administração Independente

# Declaração

**I:** Declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte:  
Sr. Cid Maciel Monteiro de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, possui ampla experiência nas áreas financeira, gestão de recursos e de mercado de capitais, com endereço em Juiz de Fora – MG, portador da cédula de identidade nº10204911-1 e do CPF/MF nº 051.520.367-03
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:  
Experiência de 19 anos no mercado financeiro. Atuei como analista, gestor de investimentos e consultor na área de mercado de capitais. Ao longo da carreira, tive a oportunidade de trabalhar em bancos e gestoras dentro e fora do Brasil. Atualmente sou membro do conselho de administração da InvestPro Consultoria de Investimentos. Anteriormente fui gestor e sócio da gestora de patrimônio da XP Investimentos.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

**II:** Declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

**III:** Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor Financeiro (CFO) e Diretor de Relações com Investidores (DRI) da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

**IV:** Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976, declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

**V:** Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976:

- a. O Sr. Cid Maciel Monteiro de Oliveira é controlador da VILLE CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES, detentora de contrato de assessoria e consultoria na estruturação para evento de liquidez (IPO ou Venda Estratégica) da Inter Construtora e Incorporadora. Este contrato tem o potencial de ganho do equivalente de até 3% das ações da companhia em um evento de liquidez.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2019.

---

Cid Maciel Monteiro de Oliveira

# Declaração

**I:** declaro que:

- a. Minha qualificação completa é a seguinte: Sr. Bruno Panissoli Capute, brasileiro, solteiro, contabilista, com endereço em Juiz de Fora/MG, portador da cédula de identidade nº 15087137 e do CPF/MF nº 100.678.756-96.
- b. Minha experiência profissional e acadêmica é a seguinte:  
Bacharel em ciências contábeis pela UNIPAC-MG, mais de 8 anos de experiência profissional atuando em trabalhos diversos relacionados a contabilidade e suas áreas. Para as empresas fechadas desenvolve projetos de melhoria contínua, gestão de processos financeiros e contábeis, planejamento tributário e outras, sempre com foco na otimização e qualificação das informações econômico-financeiras.  
Empresário do ramo contábil a mais de 6 anos, é responsável técnico de várias empresas nos ramos da Indústria, comércio e serviços, especialista em construção civil.
- c. Não existem quaisquer processos disciplinares e judiciais em que tenha sido condenado por qualquer decisão, transitada em julgado ou não.

**II:** declaro que:

- a. Não ocupo cargo em sociedades consideradas concorrentes da Companhia.
- b. Não possuo e/ou represento interesse conflitante com o da Companhia.
- c. Não sou conselheiro de administração remunerado em mais de 3 (três) empresas durante o exercício do meu mandato, se vier a ser eleito.

**III:** Para os fins do artigo 2, da Instrução CVM 367/02, declaro que, se vier a ser eleito para o cargo de Diretor administrativo da Inter Construtora e Incorporadora S.A., estarei apto a assinar o termo a que se refere aquela norma, atestando que:

- a. Não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1 do art. 147 da lei nº 6.404/1976.
- b. Não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela comissão de valores mobiliários (CVM), que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2 do art. 147 lei nº 6.404/1976.

**IV:** Para os fins do artigo 147, parágrafo 3º da lei nº 6.404/1976, declaro que:

- a. Segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada.

**V:** Para os fins do artigo 157 da lei nº 6.404/1976 declaro que não possuo ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedade controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2019.

---

Bruno Panissoli Capute